

## DECLARAÇÃO

### **Parecer conclusivo da Diretoria e/ou Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da parceira privada sobre as contas e demonstrações contábeis e financeiras;**

O Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados – IPGSE informa que o **Parecer Conclusivo da Diretoria e/ou do Conselho de Administração, bem como do Conselho Fiscal**, acerca das contas e das demonstrações contábeis e financeiras do exercício em referência, será emitido **após a conclusão do fechamento do Balanço Patrimonial e da finalização dos trabalhos de auditoria externa**.

Esclarece-se que a manifestação conclusiva dos referidos órgãos de governança depende, necessariamente, da **análise prévia das demonstrações contábeis consolidadas**, do **relatório de auditoria independente** e dos demais documentos que subsidiam a adequada avaliação da situação patrimonial, financeira e econômica da entidade.

Ressalta-se que a emissão de tais pareceres exige a observância de procedimentos formais de convocação, reunião e deliberação dos colegiados competentes, bem como a realização de **exame técnico criterioso**, em consonância com as atribuições estatutárias, com as Normas Brasileiras de Contabilidade e com as boas práticas de governança corporativa e de prestação de contas.

Ademais, destaca-se que o **Ofício Circular nº 1.653/2025**, da Secretaria Estadual de Saúde, estabelece como **prazo final o dia 30 de abril de 2026** para a publicação das demonstrações contábeis e dos respectivos pareceres, prazo este que se encontra em consonância com a legislação aplicável e com os prazos usualmente adotados para a aprovação anual de contas.

Dessa forma, o IPGSE informa que o Parecer Conclusivo da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal será disponibilizado **dentro do prazo legal e normativo vigente**, após a conclusão de todas as etapas técnicas

necessárias, assegurando a regularidade formal, a consistência das informações e a transparência na prestação de contas.

Referência: 2025.

Unidade: Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás - Dr. Albanir Faleiros Machado - HERSO

**DIÓGENES ALVES NASCIMENTO**  
**SUPERINTENDENTE FINANCEIRO**